PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 40/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 40/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, o valor de R$ 64.776,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), em doze (12) parcelas mensais de R$ 5.398,00 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), através da seguinte dotação orçamentária: 20.002.008.244.013.2029 3.3.50.43.00.00, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para atendimento a idosas em regime de acolhimento institucional de longa permanência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, ainda que o seu prazo de vigência será de 1º (primeiro) de Janeiro a trinta e um (31) de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 722/2015, de 03 de Dezembro de 2.015.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria